



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº. 020/2019 TJ/PA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADODO PARÁ E A EMPRESAL  
& S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-  
ME PARA O SERVIÇO DE  
LOCAÇÃO DE 10 CONTAINERS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1562404 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.087.773/0001-12, com sede na Rua Vinte e cinco de junho, nº 150, casa A altos, bairro: Guamá, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.075-513, telefone: (91) 3032-2511/ 98011-4794 e 99247-2635, e-mail: orcamentohidrovac@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **SAMYA DANDARA RAPOSO RIBEIRO**, portador do RG nº. 4910615/PC-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 923.200.662-68, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Rescisão do Contrato nº 020/2019/TJPA, se faz necessária em virtude do esgotamento do saldo contratual, e considerando que o instrumento em referência já foi aditado até o limite legal.

O referido contrato teria seu término em 30/04/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando a insuficiência de saldo contratual para atender as demandas do Tribunal de Justiça;

Considerando, ainda, que referido contrato já foi aditado até o limite legal cabível, não há mais interesse na manutenção do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Neste sentido, após a solicitação da empresa através do Ofício S/N e E-mail - anexos, fica rescindido o Contrato nº. 020/2019, a contar de 09 de outubro de 2020, com fundamento artigo 78 e art. 79, da Lei 8.666/93.

*Somya*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de outubro de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração do TJPA

**SAMYA DANDARA RAFOZO RIBEIRO**  
L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME

Testemunhas:

Nome: *Manoela Lops*

CPF: 836702542-34

Nome: *Rosângela Santos*

CPF: 598.039.322-68

**Portaria 095-DA/2020,19/05/2020.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR MATERIAL DE HIGIENE À REGIONAL DE REDENÇÃO, A SABER, ALCOOL E ALCOOL EM GEL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a REDENÇÃO, período 22/04/2020 a 23/04/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589457**

**Portaria 068-DA/2020,19/03/2020.** Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo VISITA CARCERÁRIA AOS APENADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO. Servidor(es) FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 12/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589440**

**Portaria 075-DA/2020,19/03/2020.** Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 5152909, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, CLAUDERSON MIRANDA, matrícula 57201785, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 320200, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FURTADO PANTOJA, matrícula 5908568, Cargo SECRETARIO(A) DE GABINETE, CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 5050286, Cargo ESCREVENTE DATILÓGRAFO, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARAPANIM, período 14/03/2020 a 18/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589448**

**Portaria 094-DA/2020,19/05/2020.** Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES, matrícula 100485, Cargo SECRETARIO(A), objetivo RELATÓRIO NA ZONA RURAL A PEDIDO DA DEFENSORIA AGRÁRIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 13/04/2020 a 15/04/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589456**

**Portaria 067-DA/2020,17/03/2020.** Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, período 16/03/2020 a 17/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589439**

**Portaria 074-DA/2020,19/03/2020.** Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, IARA ROSA DIAS, matrícula 59392932, Cargo ASSESSOR, objetivo LEVAR ASSESSORA IARA ROSA DIAS PARA CADASTRO DE CERTIFICADO DIGITAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 13/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto

**Protocolo: 589447**

**Portaria 093-DA/2020,19/05/2020.** Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 27/04/2020 a 29/04/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589455**

**Portaria 074-DA/2020,19/03/2020.** Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, IARA ROSA DIAS, matrícula 59392932, Cargo ASSESSOR, objetivo LEVAR ASSESSORA IARA ROSA DIAS PARA CADASTRO DE CERTIFICADO DIGITAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 13/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589446**

**Portaria 092/20 DA,19/05/2020.** Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO(A) EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE DE TRANSPORTE, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo REALIZAR VISTORIA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DE TUCURUI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TUCURUI, período 16/05/2020 a 19/05/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589454**

**Portaria 073-DA/2020,19/03/2020.** Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 345873, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANA CELIA MODESTO LOPES, matrícula 2009315, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 14/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589445**

**Portaria 083-DA/2020,31/03/2020.** Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 32395-1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO, matrícula 55588072/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PONTA DE PEDRAS, período 16/03/2020 a 18/03/2020.  
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 589453**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06). OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos participantes com vistas à [i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema Perícia.NET, mantido pelo CPC e [ii] a integração do Perícia.NET e sistema de informação da DPE-PA por meio de Web Service visando o a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações de modo que a DPE-PA possa acessar e pesquisar na base de dados do CPC todos os laudos concluídos e proceder à impressão do arquivo em PDF com assinatura digital juridicamente válida dos laudos periciais confeccionados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para uso dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES (Passagem Santa Rita, nº 158 - Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-016, Belém/PA).

**Protocolo: 590063**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA AOS ESFORÇOS SOLICITANTES NO BLOCO III DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante Protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 22/10/2020, às 10 horas (horário local).  
As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br) ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br) Belém, 14/10/2020. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 590097**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato de Distrato ao Contrato nº. 020/2019-TJPA// Partes: TJ/PA e L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ sob o nº.18.087.773/0001-12// Resolvem rescindir o Contrato nº. 020/2019/TJPA, a contar de 09 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 09/10/2020/ Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.**

**Protocolo: 589099**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 015/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Ci-**